



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ROSÁRIO DO SUL (RS)

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

12 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 004 / ANO 2025

PÁGINA 1

ÍNDICE

GOVERNO MUNICIPAL	2
Gabinete do Prefeito	2
INFORMATIVO VTN 2025	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	2
PORTARIA Nº 877/2025	2
PORTARIA Nº 878/2025	2
PORTARIA Nº 879/2025	3
PORTARIA Nº 880/2025	3
PORTARIA Nº 881/2025	4
SECRETARIA DA FAZENDA	4
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº33/2025	4

**GOVERNO MUNICIPAL****GABINETE DO PREFEITO****INFORMATIVO VTN 2025**

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa 1.877, de 14 de março de 2019, da Receita Federal do Brasil, informamos o

Valor da Terra Nua (VTN) 2025.

ANO	LAVOURA APTIDÃO BOA	LAVOURA APTIDÃO REGULAR	LAVOURA APTIDÃO RESTRITA	PASTAGEM PLANTADA	SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	PRESERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA
2025	R\$ 13.908,08	R\$ 11.589,00	R\$ 10.409,45	R\$ 8.815,67	R\$ 6.647,29	R\$ 4.007,77

Atenção:

A não utilização dos valores informados, como base mínima para a Declaração de ITR, ocasionará cobranças suplementares em malha fiscal, com multa de ofício de 75%, sobre o imposto apurado, mais juros de mora equivalentes à taxa SELIC acumulada mensalmente, até o mês anterior ao pagamento, acrescida de 1% referente ao mês de pagamento.

Publicado por: Erick - Comunicação
Código identificador: 3d315481-4deb-4de0-87cc-833794b3f89b

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 877/2025**

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR A PEDIDO**, a contar de **11 de junho de 2025**, **Ariane da Silveira Montelongo**, matrícula nº 234602-3, do cargo efetivo de Professor, conforme processo nº 2025/06/003119.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 11 de junho de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: b506a17c-b4f8-4fd9-a592-0a238cb6a6c1

PORTARIA Nº 878/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e no amparo do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, **RESOLVE EMPOSSAR**, na data de **12 de junho de 2025**, de acordo com o Livro de Posse, fls. 265 verso, **José Mateus da Silva Ferrão**, por ter sido aprovado em 14º (décimo quarto) lugar, no Concurso Público Municipal com o resultado homologado pelo Edital nº 018, de 24 de junho de 2024, nomeado através do Edital nº 032, de 06 de junho de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista, Padrão 5A, do Quadro de Cargos e Funções do Município de Rosário do Sul, Leis Municipais nº 2.160/00 e 2.490/2004 com suas alterações, entrando em exercício a partir de **13 de junho de 2025**, cumprindo estágio probatório.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 12 de junho de 2025.

**Marcos Paulo Silva da Luz,**

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo

Código identificador: c929d3cb-8549-4476-912a-eae82efc0226

PORTARIA Nº 879/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, com suas respectivas atribuições, para atuar como **Gestor** e para compor a **Comissão de Seleção, de Inexigibilidade e de Dispensa ao Chamamento Público** e a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** para analisar o processo das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) abaixo nominadas, os Planos de Trabalho e os Documentos encaminhados pelas (OSCs), referente às Emendas Impositivas destinadas para as (OSCs) para execução em 2025.

Associação Recreativa Escola de Samba Embaixadores do Rítmico

Sociedade Recreativa os Bambas da Orgia

Rotary Club Caverá Rosário do Sul

Associação Movimento Negro Sol Nascente

Rotary Club de Rosário do Sul Centro

Associação Moto Grupo Roda Livre

Associação Cultural Rosário em Cena

Associação Rosariense da Causa Animal – Arca

Associação dos Artesões de Rosário do Sul

Associação dos Catadores de Rosário do Sul

Associação dos Barqueiros Amigos dos Rios Santa Maria e Ibicuí

Associação dos Músicos de Rosário do Sul - Asmusr

PTG Mulher Farroupilha

Movimento Tradicionalista da Mulher - Mtm

Coordenadoria Municipal Tradicionalista

Centro de Tradições Gaúchas Adaga Velha

Associação Acordes do Pampa em Canção

COMISSÃO DE SELEÇÃO, DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA AO CHAMAMENTO PÚBLICO:Paulo Roberto Fagundes de Quadros
Jonas Paz Dorneles

Willian Lindemaior da Silva

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Luan Teixeira dos Santos

Paulo Cesar de Freitas Leal

Suzete da Rosa Ribeiro

GESTOR DA PARCERIA:

Neimar Pires Rodrigues

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 12 de junho 2025.**Marcos Paulo Silva da Luz,**

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo

Código identificador: 162747e5-b8b1-4e88-a4de-db2623527178

PORTARIA Nº 880/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER** ao(à) servidor(a) **Vladimir Antônio Feliciani**, matrícula nº 3042-9, **05 (cinco)** dias de licença-prêmio em moeda corrente nacional, referentes ao período aquisitivo de 2008/2013, nos termos do artigo 113 da Lei Municipal nº 1.685/1994, para compensação de crédito tributário do Município em seu nome, de acordo com a Lei Municipal nº 2.578/2006 e Decreto nº 020/2006, tudo em conformidade com o processo nº 2025/06/003026.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 12 de junho de 2025.*****Marcos Paulo Silva da Luz,****Prefeito de Rosário do Sul.****Registre-se e Publique-se.******Nelson Rocha Rodrigues Junior,****Secretário Municipal de Administração**e Recursos Humanos.*Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 0dc1a2fc-ef76-4f10-becc-abb9dc2c7de2**PORTARIA Nº 881/2025**

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão que consta do Processo nº 033133-0200/20-7 e de conformidade com o que estabelece o artigo 71, inciso X, da Constituição Federal combinado com o inciso II do artigo 9º do Regimento Interno do TCE - RITCE, **RESOLVE DESCONSTITUIR** o ato de nº 1097/2020, que concedeu aposentadoria especial para o servidor **Carlos Roberto Lima Araújo**, a contar de **12 de junho de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 12 de junho de 2025.***Marcos Paulo Silva da Luz,****Prefeito de Rosário do Sul.****Registre-se e Publique-se.******Nelson Rocha Rodrigues Junior,****Secretário Municipal de Administração**e Recursos Humanos.*Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: a076d79c-5dcd-4c33-a028-b49bb5f21ff0**SECRETARIA DA FAZENDA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº33/2025****Contrato de aquisição nº123/2025****Dispensa de Licitação nº33/2025**

Objeto: Aquisição de Recargas de água mineral de 20 Litros, para uso do Departamento de Administração, SMTHAS e Secretaria da Fazenda

Empresa: **R. da. C. de Melo- Kason Conveniência**

Valor R\$ 8.390,40

CNPJ: 07.670.004/0001-26

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito Municipal

Publicado por: Daniele da Silveira



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
diario.rosariodosul.rs.gov.br



12/06/2025

EDIÇÃO Nº 004 / ANO 2025

Página 5

Código identificador: f839ed14-8325-4f08-9063-81879e6f7880



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Rosário do Sul
www.rosariodosul.rs.gov.br

Marcos Paulo
Prefeito

Nelson Rocha Rodrigues Junior
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul
Amaro Souto, nº 2203 - Bairro Centro - CEP 97590-000
Telefone: (55) 3231-2844
Segunda-feira a Sexta-feira: 7:30 às 12:30